



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA/SEMAD Nº 119/2023**

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE  
SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar o servidor **ANDERSON LIMA SANTOS**, nomeado no cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, DA Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, PARA, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – **SEMAD**.

**Art. 2º** - A Frequência deverá ser atestada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – **SEMAD**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/05/2023.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

**SÔNIA MERIGUETE**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD